



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 603.442/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2020

Contrato nº 2020/164.1

<b>OBJETO</b>	O objeto do presente contrato é prestação de serviços de transmissão de sinais digitais de áudio e vídeo, incluindo etapas de codificação, multiplexação e uplink para distribuição via satélite
---------------	--

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Cargo/Função: DIRETOR GERAL	CPF: 358.677.601-20
--------------------------------	------------------------

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/MF:  
04.665.574/0001-30

Endereço:  
RUA FLORISMUNDO DECNOP, 440, LOJA 15, BAIRRO TAVARES

Cidade: SANTO ANTONIO DE PADUA	UF: RJ	CEP: 28.470-000
-----------------------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
OSÉIAS SANTOS DA SILVA

Cargo SÓCIO DIRETOR	CPF: 080.897.267-71
------------------------	------------------------

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 20/10/2020	Data de assinatura 27/11/20	Data de vigência 28/11/20 a 27/11/21
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 329.200,00 ( trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais )	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2020NE002925, 2020NE002944

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Este aditivo decorre da supressão do objeto do item 1 – “serviço de fornecimento e operação de estação terrena transmissora de sinais provisória”, no valor de R\$21.950,00, equivalente a aproximadamente 6,25% do valor global do contrato, a partir do início da vigência deste instrumento, com amparo no art. 65, inciso I, alínea “a” e §1º, c/c parágrafo 1º, da LEI, correspondente ao art. 113, inciso I, alínea “a” e §1º, c/c parágrafo 1º, do REGULAMENTO.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/164.1, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

---

## 2 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$329.200,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais) estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 27 de novembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Oséias Santos da Silva  
Sócio-Diretor  
CPF n. 080.897.267-71